



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO/SRP Nº 05/2016 (UASG 158499)**  
**Processo Licitatório nº 23415.000104/2015-32**

OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de material elétrico e eletrônico.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, sediado na Rodovia BR 407, KM 8 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 56314-520, Petrolina-PE, por seu Diretor Geral, Fabiano de Almeida Marinho, identificado no RG mediante o nº 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 692.346.204-53, nomeado pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, por meio da presente Ata, **REGISTRA OS PREÇOS ABAIXO**, considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais, tendo sido, os referidos preços, ofertados pela empresa **V & M INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.177.718/0001-34**, estabelecida na Avenida Tuiuti, 1.370, Sala 02, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, fone (044) 3041-2235/2233 e-mail: valquiria@greendata.com.br, representada por Valquíria Kozar dos Santos, identificada no RG mediante o nº 6.008.699-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 014.568.059-24, sujeitando-se as partes, às regras constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de material elétrico e eletrônico, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão nº 05/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| <u>Item</u> | <u>Descrição</u> | <u>Unidade</u> | <u>Fornecimento</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor Unitário</u> | <u>Valor Global</u> |
|-------------|------------------|----------------|---------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| 173         | FITA ELÉTRICA    | ISOLANTE       | UNIDADE             | 305               | R\$ 4,7900            | R\$ 1.460,9500      |



Marca: TRAMONTINA  
Fabricante: TRAMONTIA  
Modelo /

Versão: 10Mx19MM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ISOLANTE 10 METROS 0.13 X 19MM PRETA - TRAMONTINA Fita isolante 10M 0,13mm x 19mm, produzida em PVC anti-chama; Ótima elasticidade e resistência; Ideal para união de fiação elétrica, proporcionando uma perfeita isolação, sem risco de choques elétricos. Dimensões da Embalagem Peso: 0,400 Kg. Altura: 20 Cm. Largura: 6 Cm. Profundidade: 6 Cm.

|     |       |         |    |            |             |
|-----|-------|---------|----|------------|-------------|
| 218 | PILHA | UNIDADE | 20 | R\$ 4,6000 | R\$ 92,0000 |
|-----|-------|---------|----|------------|-------------|

Marca: GP  
Fabricante: GP  
Modelo /

Versão: GP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha 9V Material: dióxido de manganês Voltagem: 9V Peso do produto: 80 gramas Dimensões aproximadas: (L x A x P): 1,9 x 11,4 x 9,5 cm.. Modelo:9V.

|     |       |         |     |            |              |
|-----|-------|---------|-----|------------|--------------|
| 221 | PILHA | UNIDADE | 160 | R\$ 2,7000 | R\$ 432,0000 |
|-----|-------|---------|-----|------------|--------------|

Marca: ELGIN  
Fabricante: ELGIN  
Modelo /

Versão: ELGIN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha alcalina tipo AA, de 1ª linha, de ótima qualidade, tensão nominal 1.5 V, não recarregável, isenta de metais pesados (chumbo, mercúrio, cádmio), constituída de mistura eletrolítica contendo hidróxido de potássio ou de sódio (bases), ânodo de zinco, que atenda as especificações das Normas Técnicas da ABNT. NBR 8157, 9517, 9514, e Resolução 257 de 30/06/99, com certificação do INMETRO. Embalagem com 02 unidades.

**Total do Fornecedor:**

**R\$ 1.984,9500**

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União não podendo ser prorrogada.

### 4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Petrolina-PE, 16 de agosto de 2016.

**Fabiano de Almeida Marinho**  
Representante da Instituição

**Valquíria Kozar dos Santos**  
Representante do Fornecedor

Testemunhas:

Nome Completo Anderson Alves de Souza  
RG n.º 9.426.109 CPF n.º 902.030.714-09

Ass:

Nome Completo Graciane Racerda Macedo  
RG n.º 8.281.581 CPF n.º 113.725.454-84

Ass: Graciane